



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA HELENA**  
**“LEGISLANDO PARA O FUTURO MELHOR”**

AV. JOSÉ EMILIO DE MORAES, S/Nº - CENTRO - CEP 78548-000 - NOVA SANTA HELENA - MATO GROSSO  
email: camara\_nsh@outlook.com Fone/ Fax (066) 3523-1100

---

**CARTA DE SERVIÇOS AO USUÁRIO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA – MT**

***Introdução – o que é a carta de serviços?***

A carta de serviços ao usuário tem por objetivo informar o usuário sobre os serviços prestados pela Câmara Municipal, assim como as formas de acesso a esses serviços e seus compromissos e padrões de qualidade e atendimento ao público.

Portanto, basicamente, por meio da carta de serviços ao usuário, os cidadãos tomam conhecimento dos serviços disponibilizados pela Câmara Municipal, bem como dos requisitos e prazos para a prestação de tais serviços.

***Dos serviços prestados pela Câmara Municipal***

Quanto aos serviços, é de se destacar que a Câmara Municipal, no exercício de suas funções, desempenha atividades de caráter político e administrativo. Assim, as atividades da Câmara Municipal não se exaurem na discussão e votação de projetos de leis e outras proposições, havendo aquelas que se destinam ao atendimento do público em geral, não estando ligadas ao processo legislativo.

***Das sessões da Câmara***

As sessões da Câmara Municipal, segundo o regimento interno, são classificadas em ordinárias, extraordinárias e solenes.

Ordinárias são as sessões realizadas em plenário, nas primeiras três segundas-feiras de cada mês, a partir das 19:30 (dezenove horas e trinta minutos). Nessas sessões os vereadores se reúnem para a discussão e votação de projetos de leis e outras proposições, tais como projetos de resolução, requerimentos e indicações.

Extraordinárias são as sessões realizadas em horários ou dias diversos dos fixados para a realização das ordinárias. Também se destinam a discussão e votação de



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA HELENA**  
**“LEGISLANDO PARA O FUTURO MELHOR”**

AV. JOSÉ EMILIO DE MORAES, S/Nº - CENTRO – CEP 78548-000 - NOVA SANTA HELENA – MATO GROSSO  
email: camara\_nsh@outlook.com Fone/ Fax (066) 3523-1100

---

proposições, mas geralmente são convocadas por motivos de urgência ou interesse público relevante.

Solenes são as sessões realizadas para comemorar certos eventos, homenagear cidadãos, dar posse aos vereadores eleitos ou à mesa diretora, podendo ocorrer em qualquer dia e hora.

***Das audiências públicas***

Além das sessões, a Câmara também pode se reunir em audiências públicas, com local e hora previamente fixados, por requerimento de vereador ou de comissão, para discutir questões de relevante interesse público, podendo contar com a presença de representantes de organizações da sociedade civil ou de autoridades locais.

***Do uso do Plenário***

Via de regra, o plenário da Câmara Municipal é destinado à realização das sessões, restringindo-se, portanto, à atividade parlamentar. No entanto, o plenário também pode ser disponibilizado à entidades públicas ou privadas para a realização de cursos, congressos, conferências, exposições, palestras, seminários, reuniões e convenções partidárias e demais eventos de interesse da coletividade.

A cessão de uso do plenário é regulamentada pela resolução 25/2011, podendo ser extraídos os seguintes requisitos:

Quanto ao evento:	Não poderá ser destinado a cultos religiosos, velórios, festas, formaturas, iniciativas que coloquem em risco os bens públicos ou desrespeitem os valores constitucionais.  Os requerimentos mais antigos têm preferência sobre os mais recentes.
Quem pode requerer?	Entidades públicas ou privadas.



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA HELENA**  
**“LEGISLANDO PARA O FUTURO MELHOR”**

AV. JOSÉ EMILIO DE MORAES, S/Nº - CENTRO – CEP 78548-000 - NOVA SANTA HELENA – MATO GROSSO  
email: camara\_nsh@outlook.com Fone/ Fax (066) 3523-1100

Do requerimento:	Deverá ser feito por escrito, endereçado ao Presidente da Câmara, com antecedência mínima de cinco dias.  Deverá conter a identificação do requerente e do responsável pela realização do evento, a data e o horário e eventuais equipamentos a serem utilizados.
Deveres:	O requerente (cessionário) se responsabilizará por qualquer dano que venha a ocorrer aos bens da Câmara Municipal durante a realização do evento.  Deverá entregar o espaço nas mesmas condições em que lhe foi entregue.
Outros requisitos:	Observar a demais disposições da resolução 25/2011, disponível no site da Câmara Municipal.

***Da Ouvidoria da Câmara Municipal***

A ouvidoria do Legislativo é o órgão responsável pela interlocução entre a Câmara Municipal e a sociedade, constituindo-se em um canal aberto para o recebimento de manifestações, tais como solicitações, pedidos de informações, reclamações, sugestões, denúncias e quaisquer outros encaminhamentos da sociedade, desde que relacionados aos serviços prestados pela Câmara Municipal.

Encaminhamento das manifestações:	Deverá ser dirigido à ouvidoria, contendo a identificação do requerente.  Poderá ser feita por meio eletrônico, correspondência ou verbalmente.
Quem pode requerer?	Qualquer usuário dos serviços fornecidos pela câmara municipal.



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA HELENA**  
**“LEGISLANDO PARA O FUTURO MELHOR”**

AV. JOSÉ EMILIO DE MORAES, S/Nº - CENTRO - CEP 78548-000 - NOVA SANTA HELENA - MATO GROSSO  
email: camara\_nsh@outlook.com Fone/ Fax (066) 3523-1100

Prazo para resposta:	As manifestações dos usuários serão respondidas em até 20 dias, contados a partir do recebimento, sendo esse prazo de 30 dias quando demandar comunicação com outro órgão, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, caso haja complexidade.
Etapas para a resposta da manifestação do usuário:	I – Recepção da manifestação II – Emissão de comprovante da recepção III – Análise e obtenção de informações, se for o caso IV – Decisão administrativa final V – Ciência ao usuário

***Encerramento***

Para mais informações sobre as atividades da Câmara Municipal os cidadãos poderão consultar o Regimento Interno, disponibilizado no [site da câmara](#), solicitar informações na ouvidoria ou diretamente na recepção.